

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO № 03/2019

Processo Origem n° 001.0500.000.029/2017 Processo 2019 n° 2051155/2018

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 01/10/2017 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVICOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURINHOS - AME OURINHOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira, brasileiro, casado, médico, RG n° 3.966.500-8, CPF n° 672.438.518-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 44.364.826/0001-05, inscrita no CREMESP sob nº 903126, com endereço à Praça Dr. Symphronio Alves dos Santos, 166 – Centro – Assis/São Paulo, e com estatuto devidamente registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 5643, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por sua Provedora, Sra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade, casada, enfermeira e professora, portadora do RG nº 6.957.658-0, CPF nº 511.192.779-49, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e suas alterações e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº 001.0500.000.029/2017, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURINHOS - AME OURINHOS, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial Corujão da Saúde - "Mutirão de exames - SADT Externo" de julho a setembro de 2019, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURINHOS – AME OURINHOS, em conformidade com a Resolução SS nº 15, de 20 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ficam alterados os ANEXOS TÉCNICOS I e II do CONTRATO DE GESTÃO assinado em 01/10/2017 e altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO; CLÁUSULA

OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, conforme redação abaixo:





LHBF



CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial Corujão da Saúde - "Mutirão de exames de SADT Externo" no presente exercício, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2019, correspondente aos meses de julho a setembro, e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39 75.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNCÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

CLÁUSULA OITAVA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica acrescentada a importância de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) ao presente CONTRATO DE GESTÃO, alterando o somatório dos valores a serem repassados em 2019, sendo o repasse efetivado nos meses de julho a setembro, conforme tabela abaixo.

MÊS	T.R. 01/2019 (R\$)	TR 02/2019 Projeto Especial (R\$)	TR 03/2019 Projeto Especia (R\$)	
Janeiro	1.194.473,00	0.0	-	
Fevereiro	1.194.473,00	•	1 1 to 1	
Março	1.194.473,00	1.0	•	
Abril	1.194.473,00		1 = 1 · ·	
Maio	1.194.473,00	25.000,00	•	
Junho	1.194.473,00	25.000,00	1 - 11 / -	
Julho	1.194.473,00	25.000,00	8.250,00	
Agosto	1.194.473,00	-	8.250,00	
Setembro	1.194.473,00	310	8.250,00	
Outubro	1.194.473,00		-	
Novembro	1.194.473,00		÷	
Dezembro	1.194.473,00		•	
TOTAL	14.333.676,00	75.000,00	24.750,00	

ANEXO TÉCNICO I DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.7 – PROJETO ESPECIAL – "CORUJÃO DA SAÚDE" – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO ESTERNO – SADT EXTERNO 2019





Secretaria da Saúde

SADT EXTERNO	1º semestre				2º semestre								
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	L-T		-		30	30	30	7.4	16.	127	90
Mamografia	-	-	501	-	De.	-	75	75	75	1-0	Den.	1,47	225
Total		ne d	l j <u>.</u> n	-	3.1	-	105	105	105	-			315

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.

ANEXO TÉCNICO II SISTEMA DE PAGAMENTO

- I Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:
- 3. O montante do orçamento econômico-financeiro do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURINHOS AME OURINHOS para o exercício de 2019, fica estimado em R\$ 14.433.426,00 (Quatorze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais) e será distribuído percentualmente nos termos indicado na TABELA I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇA	MENTO DE CUSTEIO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	%
Consulta médica	65%
Atendimento não médico	6%
Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA)	9%
Cirurgia Ambulatorial Menor (cma)	7%
SADT Externo	13%
TOTAL	100%

4. Os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à CONTRATADA para o ano de 2019 dar-se ão na seguinte maneira:

Feller ABSP 12084





TABELA II - CRONOGRAMAS

			2019	4 11 3 14 14 13 2	in the state of		
CRONOGRA	MA DE DESEMBO	CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES					
		Valor (R\$)					
Mês	T.R. 01/2019 (R\$)	TR 02/2019 Projeto Especial (R\$)	Projeto Especial Projeto Especial		Indicadores de Produção		
Janeiro	1.194.473,00			1º trimestre –			
Fevereiro	1.194.473,00	-	- T	consolidação das informações em abril,	1º semestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto		
Março	1.194.473,00	· ·		avaliação em maio			
Abril	1.194.473,00		243	2º trimestre –			
Maio	1.194.473,00	25.000,00	÷	consolidação das informações em julho,			
Junho	1.194.473,00	25.000,00	140	avaliação em agosto			
Julho	1.194.473,00	25.000,00	8.250,00	3º trimestre –	2º semestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em		
Agosto	1.194.473,00	<u> </u>	8.250,00	consolidação das informações em			
Setembro	1.194.473,00		8.250,00	outubro, avaliação em novembro			
Outubro	1.194.473,00	1-1	13 to	4º trimestre –			
Novembro	1.194.473,00	7	(consolidação das informações em			
Dezembro	1.194.473,00		(4)	janeiro, avaliação em fevereiro	fevereiro		
Total	14.333.676,00	75.000,00	24.750,00				

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

¿DÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO

presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.





CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de Junho de 2019.

DR. JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Testemunt

1) Nome:

R.G.:

OASISP 212.084

Arlena Maria da Silva

Coordenadora AME Ourinhos R.G.: 24.361.048-8

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE PROVEDORA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS

Nome:

R.G.

Andréia Cristina S. R. de Camargo Souza

R.G.: 24.136.671-9 Gerente Administrativo